



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

DIRETORIA

PORTRARIA MPEG Nº 451, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

[Dispõe sobre a Designação de Servidores Para Atuar na Fiscalização do Contrato Celebrado com a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato Administrativo nº 38/2024 (12519700)**, celebrado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro, com cobertura total de 09 (nove) veículos pertencente a frota oficial do **MPEG**, por um período de 12 (doze) meses, com serviço de assistência 24 horas contra colisão, incêndio e roubo, bem como, cobertura a terceiros contra danos materiais e danos pessoais. (Processo nº. 01205.000692/2024-38).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato Administrativo nº 38/2024 (12519700)**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Franklin Douglas Ferreira	1292731	Gestor Titular
Michel Platini Caldas de Souza	1015634	Gestor Substituto
Michel Platini Caldas de Souza	1015634	Fiscal Técnico Titular
Franklin Douglas Ferreira	1292731	Fiscal Técnico Substituto
Pedro José Santana Vaz	1040813	Fiscal Administrativo

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do **MPEG**, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. A fiscalização administrativa, ficará sob responsabilidade do Setor de Contratos - SECOP.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência fulcrada no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)
Roseny Mendes de Mendonça



Documento assinado eletronicamente por **Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça, Diretora do Museu Paraense Emílio Göeldi substituta**, em 10/12/2025, às 17:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13367245** e o código CRC **2D73CBD5**.

Referência: Processo nº 01205.000008/2025-07

SEI nº 13367245

Criado por [raphael.abrahao](#), versão 2 por [raphael.abrahao](#) em 10/12/2025 11:22:58.